



DIOCESE DE CAJAZEIRAS

Mitra Diocesana

DOM FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL DOS SANTOS, C.Ss.R.

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica

Bispo de Cajazeiras

TABELA DE TAXAS E EMOLUMENTOS DA DIOCESE DE CAJAZEIRAS

Após a reunião do Conselho Presbiteral, datada no dia 19 de maio de 2026, onde se tratou da atualização das taxas e emolumentos para o território da Diocese de Cajazeiras, comunicamos a todo o clero, fiéis leigos, paróquias e entidades afins a nova tabela, válida em todo o território diocesano, a partir do dia 01 de junho de 2026.

1. ESPÓRTULAS PARA MISSAS

- 1.1 Missas particulares (única intenção) **R\$ 150,00**
1.2 Missas com intenções comunitárias **R\$ 10,00**
1.3 Todos os Párocos e Administradores Paroquiais devem celebrar por intenção do povo de sua Paróquia a Missa principal dos domingos e dias de festas de preceitos sem intenção particular (cân. 534 §1).
1.4 Recomenda-se aos Sacerdotes que celebrem a missa na intenção de fiéis pobres, mesmo sem receber a espórtula (cân. 945 §2).

2. TAXAS PARA CASAMENTOS

- 2.1 A Paróquia onde se celebra o casamento **R\$ 300,00**
2.2 A Paróquia de onde se transfere o casamento **R\$ 200,00**
2.3 Convém lembrar que os pobres não sejam privados de receber o sacramento do matrimônio, mesmo quando estes não podem dar nenhuma oferta (cân. 848).
2.4 Cobranças extras relativas à celebração do casamento na Paróquia:
a) Existem celebrações de casamentos que muitas vezes importam em várias despesas funcionais (ex.: hora extra de funcionários, higienização, iluminação, refrigeração, etc.);
b) Há uma pluralidade de situações e dependendo da localização da paróquia, seja em região mais próspera ou privilegiada, seja mais simples, observe-se o seguinte:
- Para as paróquias com celebrações simples, sem o excesso de despesas funcionais, obedeça-se ao valor mínimo de **R\$ 300,00**;
 - Para as paróquias com celebrações que caracterizam o excesso de despesas funcionais, deve-se cobrar o adicional ao valor de **MEIO SALÁRIO MÍNIMO** vigente no País;
 - Quando o Padre ou o Diácono for convidado pelo Pároco para assistir um casamento em sua Paróquia, deve-se pagar a sua espórtula ao valor de **R\$ 150,00**, ou outro valor a critério da Pároco, agora não menos que o valor supra citado;
 - Quando os familiares ou os próprios noivos convidam o Padre ou Diácono para assistir o seu casamento, são eles próprios que devem pagar a espórtula, além das taxas repassadas para a Paróquia. O valor deve ser de **R\$ 150,00**, ou outro valor a tratar entre os familiares e o Padre ou o Diácono. A Secretaria Paroquial deve deixar os noivos cientes dessas obrigações;

- *Quaisquer despesas extras devem ser combinadas particularmente com o Pároco ou com a Secretaria Paroquial.*

3. TAXA PARA BATIZADOS

3.1 *A taxa para a celebração do batizadoR\$ 80,00*

3.2 *Convém lembrar que os pobres não sejam privados de receber o Sacramento do Batismo, mesmo quando estes não podem dar nenhuma oferta (cân. 848).*

4. TAXA PARA CRISMA

4.1 *A taxa para a celebração da CrismaR\$ 60,00*

4.2 *O valor dessa taxa será distribuído da seguinte forma:*

- *10% para a Paróquia;*
- *10% para o Seminário Nossa Senhora da Assunção;*
- *10% para o Setor de Catequese Diocesano;*
- *70% para o celebrante.*

4.3 *Convém lembrar que os pobres não sejam privados de receber o Sacramento da Crisma, mesmo quando estes não podem dar nenhuma oferta (cân. 848).*

5. TAXAS PARA CERTIDÕES, LICENÇAS E DISPENSAS

5.1 *Certidões de qualquer gêneroR\$ 50,00*

5.2 *Licenças e DispensasR\$ 80,00*

- *Para a ParóquiaR\$ 30,00*
- *Para a CúriaR\$ 50,00*

5.3 *Convém lembrar que não se pode privar ou negar a prestação de serviços religiosos às pessoas pobres, mesmo quando não seja dada nenhuma oferta (cân. 848).*

Dada e passada na Cúria Diocesana de Cajazeiras, no dia 20 de maio de 2026, sob o sinal e selo do Bispo Diocesano. E eu, Pe. Sydenando Alecrim de Lima, Chanceler do Bispado a subscrevi e a protocolei, sob o nº 073/2026.


Dom Francisco de Assis Gabriel dos Santos, C.Ss.R.
Bispo de Cajazeiras




Padre Sydenando Alecrim de Lima
Chanceler do Bispado

